

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

**FACULDADE DE DIREITO**

**1.IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE CURRICULAR**

Curso: **Direito**

Atividade Curricular/Disciplina: **Organização do Estado e dos Poderes**

Carga horária total: **60 h**

Período letivo: **2019**

Professores/Turmas:

**2.OBJETIVOS**

* O curso contempla os temas e problemas mais relevantes daOrganização do Estado brasileiro e dos seus Poderes, buscando capacitar os discentes em habilidades e competências que possibilitem enfrentar os desafios teóricos inerentes a este campo do conhecimento jurídico. A ênfase geral do curso é a abordagem crítica das normas constitucionais, bem como da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

**3.COMPETÊNCIAS/HABILIDADES (Res. CNE/CES Nº 9/2004, art. 4º)**

* Interpretação e aplicação do Direito;
* Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
* Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

**4. EMENTA**

* Unidade I- Organização do Estado. Unidade II- Entes Federativos. Unidade III-Organização dos Poderes. Unidade IV- Poder Legislativo. Processo Legislativo. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. Unidade V- Poder Executivo. Unidade VI- Poder Judiciário e funções essenciais à Justiça. Unidade VII- Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Unidade VIII- Ordem Constitucional econômica e atividades do Estado.

**5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

|  |  |
| --- | --- |
| UNIDADE I | ORGANIZAÇÃO DO ESTADO. A divisão territorial do Poder. Formação da federação brasileira. Organização político-administrativa. Intervenção federal. |
| UNIDADE II | ENTES FEDERATIVOS. União. Estados. Municípios. Distrito Federal. Territórios. Regiões. Autonomia e competências. Planejamento e desigualdades regionais. |
| UNIDADE III | ORGANIZAÇÃO DOS PODERES. A divisão funcional do poder. Significado político e jurídico. O modelo constitucional brasileiro. Separação dos poderes, modelo atual. |
| UNIDADE IV | PODER LEGISLATIVO. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Senado Federal. Competências. Reuniões. Comissões. Imunidades parlamentares: Conceito e evolução. Incompatibilidades e perda de mandato. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária: Sistema de controle. Competência dos Tribunais de Contas.  PROCESSO LEGISLATIVO: Espécies Normativas. Fases do processo Legislativo. Iniciativa. Discussão. Votação. Sanção. Veto. Promulgação e Publicação.  FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Sistema de controle. Competência dos Tribunais de Contas. |
| UNIDADE V | PODER EXECUTIVO. Conceito. Organização. Processo de Investidura. Presidente e Vice-Presidente da República. Competências do Presidente da República. Responsabilidade do Presidente da República. Substituição e sucessão. Ministros de Estado. Conselho da República. Conselho de Defesa Nacional. |
| UNIDADE VI | PODER JUDICIÁRIO. Conceito. Princípios Fundamentais. Competências do Poder Judiciário. Órgãos do Poder Judiciário. Garantias do poder judiciário. Processo de investidura dos Magistrados. Garantias e vedações dos Magistrados. Estudo dos Órgãos do Poder Judiciário brasileiro.  FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA  Ministério Público: Histórico. Posição Constitucional. Processos de Investidura. Competência. Garantias Constitucionais.  Advocacia Pública: Posição Constitucional. Processo de Investidura. Competências. Advocacia Geral da União. Procuradoria dos Estados e do Distrito Federal.  Advogado. Defensoria pública: Posição Constitucional. Processo de Investidura. Competências. Tutela de direitos coletivos. |
| UNIDADE VII | DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS  Estado de Defesa. Estado de Sítio. Forças Armadas. Segurança Pública. |
| UNIDADE VIII | ORDEM CONSTITUCIONAL ECONÔMICA E ATIVIDADES DO ESTADO  Princípios gerais da atividade econômica; intervenção do Estado no domínio econômico. |

**6. RECURSOS DIDÁTICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS**

* Livros e textos para leitura dirigida, reflexão e crítica;
* Jurisprudência.
* Meios eletrônicos para auxiliar o processo ensino-aprendizagem.

**7. METODOLOGIA**

* Para que sejam alcançados os objetivos enunciados propõe-se a execução de ações didáticas que valorizem a participação do discente para favorecer/estimular a compreensão e a construção dos temas, com atividades de leitura e/ou verbalização/discussão de caso, estabelecendo bases teóricas, através de aulas expositivas, estudo de doutrina ou jurisprudência constitucional; a utilização de pequenos grupos para o desempenho das atividades descritas é técnica que possibilita interação e respostas interessantes para os parâmetros da disciplina.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conteúdo** | **Ações Didáticas** | **Competências e Habilidades** |
| Organização do Estado  Entes federativos  Organização dos Poderes | Aula expositiva e dialogada  Leitura dirigida | Interpretação e aplicação do Direito;  Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;  Domínio de tecnologias e métodos para a compreensão crítica do Direito. |
| Poder Legislativo, Processo Legislativo, Fiscalização contábil, financeira e orçamentária.  Poder Executivo | Aula expositiva e dialogada  Leitura dirigida | Interpretação e aplicação do Direito;  Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;  Domínio de tecnologias e métodos para a compreensão crítica do Direito. |
| Poder Judiciário  Funções Essenciais à Justiça | Aula expositiva e dialogada  Leitura dirigida | Interpretação e aplicação do Direito;  Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;  Domínio de tecnologias e métodos para a compreensão crítica do Direito. |
| Defesa do Estado e das Instituições Democráticas | Aula expositiva e dialogada  Leitura dirigida | Interpretação e aplicação do Direito;  Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;  Domínio de tecnologias e métodos para a compreensão crítica do Direito. |
| Ordem constitucional econômica e atividades do Estado | Aula expositiva e dialogada  Leitura dirigida | Interpretação e aplicação do Direito;  Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;  Domínio de tecnologias e métodos para a compreensão crítica do Direito. |

**8. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO**

* Conforme Regimento Geral da UFPA , arts. 178 a 180, são atribuíveis os seguintes conceitos, equivalentes às notas:

**EXC** – Excelente (9,0 - 10,0)

**BOM** – Bom (7,0 - 8,9)

**REG** – Regular (5,0 - 6,9)

**INS** – Insuficiente (0 - 4,9)

* Sendo considerado aprovado o discente que obtiver o conceito REG, BOM ou EXC e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas.
* Complementa o Regulamento do Ensino de Graduação 2013 no art. 96 que o conceito final será resultante do conjunto de procedimentos de avaliação, enunciados no presente plano.
* Para fins de atribuição de conceitos, os discentes serão avaliados em dois momentos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1ª Avaliação** | **Critérios** | **Nota** |
| Prova escrita/ Avaliação continuada/ trabalho em grupo/seminário | Capacidade escrita/oral de articular os conceitos aprendidos. | A critério do professor |
| **2ª Avaliação** | **Critérios** | **Nota** |
| Prova escrita/Avaliação continuada/trabalho em grupo/seminário | Capacidade escrita/oral de articular os conceitos aprendidos. | A critério do professor |

**9. REFERÊNCIAS BÁSICAS**

ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de Direito Constitucional.** 22. ed. São Paulo: Verbatim, 2018.

MENDES, Gilmar Ferreira; GONET BRANCO, Paulo Gustavo. **Curso de Direito Constitucional.** 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 41. ed. São Paulo: Malheiros, 2018. .

**10. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. **Competências na Constituição de 1988.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BULOS, Uadi Lamegos. **Curso de Direito Constitucional**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

HORTA, Raul Machado. **Direito Constitucional**. 5. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

MAUÉS, Antonio Moreira (Org.) **Federalismo e constituição: estudos comparados**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. 16. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2018.